



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PPGA – 72/19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

**Designa *Ad Referendum* a comissão responsável por elaborar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 1º semestre de 2020.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar *Ad Referendum* a comissão responsável por elaborar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 1º semestre de 2020.**

**Art. 2º – A comissão será formada por:**

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior
- Prof. Felipe Dias Paiva

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se

  
Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG